

LEI MUNICIPAL Nº 2.496/2005

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.229/01, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.229, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, fica alterado passando a vigorar conforme o Anexo a esta Lei. Parágrafo único - A carga horária tratada nesta Lei, passa a ser semanal trabalhada, conforme o disposto do Anexo referido. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.